



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de São Valentim

“COMPROMISSO COM O POVO”.

PORTARIA N. 062, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que a Câmara de Vereadores de São Valentim não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

Considerando que por iniciativa da Mesa Diretora, em reunião realizada em 01 de janeiro de 2013, foi deliberado a realização de licitação, na modalidade dispensável, para locação de local adequado para a Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a servidora **Aline Aparecida Bonatto**, como responsável pela Licitação na modalidade dispensável.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, SÃO VALENTIM, AOS 02 DE JANEIRO DE 2013.

Vilamor José Artuzi
Presidente
Exercício 2013

Registre-se e publique-se
Em 02/01/2013.

Registrei e publiquei
Em 02/01/2013.